



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Praça Castorino de Souza, 100 - Centro - 37970-000

Fone/Fax 35 3533 1598

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL
DOS AGENTES POLÍTICOS”

A Presidente da Câmara Municipal de Pratapolis, Sra. Leide Janaina Girardi Nestor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** propor o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Os subsídios dos agentes políticos ficam, a partir de 1º de janeiro de 2023, revisionados a 5,93% (cinco, vírgula noventa e três por cento).

Parágrafo Único – O índice mencionado no “caput” deste artigo terá como base de cálculo os vencimentos do mês de dezembro de 2022.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias já consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Pratapolis, 18 de janeiro de 2023.

Leide Janaina Girardi Nestor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS